

ANEXO III

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL (TDPF-E)

< UNIDADE ADMINISTRATIVA >

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL Nº.....

CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL CNPJ/CPF:  
NOME EMPRESARIAL/NOME:  
ENDEREÇO: COMPLEMENTO:  
BAIRRO: UF:  
MUNICÍPIO: CEP:

DADOS DO IMÓVEL RURAL  
NRF: DISTRITO:  
NOME DO IMÓVEL: UF:  
ENDEREÇO: CEP:  
MUNICÍPIO: ÁREA (ha):

MATRÍCULA CEI:  
ENDEREÇO: UF:  
MUNICÍPIO: CEP:

PROCEDIMENTO FISCAL XXXXXXXXXXXXX  
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES:XXXXXXXXXX  
PERÍODOS:  
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX  
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:  
PERÍODOS:  
XX...  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:  
MATRÍCULAS SIPE/SIAPE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX/XXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX/XXX

ENCAMINHAMENTO:  
Nos termos da Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, fica distribuído o procedimento fiscal definido pelo presente instrumento, que deverá ser instaurado pelo(s) Auditor(es)-Fiscal(is) da Receita Federal do Brasil acima identificado(s), que poderá(ão) praticar, isolada ou conjuntamente, todos os atos necessários à sua realização.  
O presente procedimento fiscal deverá ser executado até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado sempre que necessário para o seu cumprimento e, em especial, na eventualidade de qualquer ato praticado pelo sujeito passivo que impeça ou dificulte o seu andamento ou a sua conclusão.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
<Responsável pela expedição> - <matrícula>  
<função>  
Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa  
<UA de lotação>

- 1. O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil deverá identificar-se mediante apresentação de sua identidade funcional ao contribuinte ou responsável.
- 2. Em caso de dúvida, o contribuinte ou responsável poderá entrar em contato com:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
- 3. Este TDPF e suas alterações, inclusive as decorrentes de prorrogação de prazo, permanecerão disponíveis para consulta na Internet, mediante a utilização do código de acesso de que trata a Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, inclusive após a conclusão do procedimento fiscal correspondente.

PROCEDIMENTO FISCAL ALTERADO EM DD/MM/AAAA

NATUREZA DA ALTERAÇÃO  
PROCEDIMENTO FISCAL: XXXXXXXXXXXXXXXX  
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES INCLUÍDOS:  
PERÍODOS: XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX  
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:  
PERÍODOS: XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXX  
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO  
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:  
MATRÍCULAS SIPE/SIAPE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX / XXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX / XXX

ENCAMINHAMENTO:  
Fica alterado, nos termos da Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, o Procedimento Fiscal nº < >, conforme definido acima.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
<Responsável pela expedição> - <matrícula>  
<função>  
Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa  
<UA de lotação>

DEMONSTRATIVO DE PRORROGAÇÕES

VALIDADE DE PRORROGAÇÃO  
Prorrogado até: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Prorrogado até: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Prorrogado até: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Prorrogado até: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Modelo aprovado pela Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017.)